

5395

Registro de Imóveis de Guará

Matrícula

1.347

Folha

01

Frente

LIVRO nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: Uma CASA DE MORADA, situada neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, com frente para rua JOSÉ DE FREITAS BARBOSA, n. 103, Vila Nossa Senhora Aparecida, construída de tijolos e coberta de telhas, com diversos cômodos, com 50,00m² (cinquenta metros quadrados) de área construída, e o respectivo terreno, medindo e confrontando: pela frente mede 10,80m (dez metros e oitenta centímetros), confrontando com a rua de sua situação; pelos fundos mede 10,80m (dez metros e oitenta centímetros), confrontando com Sebastião Ribeiro da Silva; pelo lado direito mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com propriedade de Sebastião Ribeiro da Silva; e pelo lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com José Milton da Silva; perfazendo uma área de 270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados). Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 162.223.243. **PROPRIETÁRIOS:** MARIO SILVA, RG 3.842.848 SSP/SP, CPF 741.979.328-04, brasileiro, motorista, solteiro, maior, e MARIA CÉLIA BENTO DA SILVA, RG 19.541.463 SSP/SP, CPF 028.447.848-28, brasileira, do lar, viúva, ambos residentes e domiciliados na cidade de Guará - SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro 3, na Matrícula 10.402, datado de 09 de janeiro de 1995, Livro "02" do Oficial de Registro de Imóveis de Ituverava - SP. Guará - SP, 19 de outubro de 2011. A Oficial 11.1304 (Rita Denise Bochetti Silva).

R. 1 - Por **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA**, lavrada aos 22 de janeiro de 2002, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 109, folha 071, os proprietários MARIO SILVA e MARIA CÉLIA BENTO DA SILVA, já qualificados, **TRANSMITIRAM** o imóvel objeto desta matrícula a ELIAS PERECINI, RG 33.460.327-4 SSP/SP, CPF 200.550.528-51, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CRISTINA NATSUE KIHARA PERICINI, RG 28.946.755-X SSP/SP, CPF 200.616.358-20, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Dr. Jahyr de Paula Ribeiro, n. 353, pelo preço de R\$ 18.718,00. Guará - SP, 19 de outubro de 2011. A Oficial 11.1304 (Rita Denise Bochetti Silva).

AV. 2 - Proceda-se a esta averbação, a requerimento da parte interessada, para constar que os proprietários: ELIAS PERECINI e CRISTINA NATSUE KIHARA PERICINI, já qualificados, **DIVORCIARAM-SE**, conforme averbação datada de 02 de junho de 2011, em decorrência da sentença proferida aos 19 de maio de 2011, pelo Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca, constante da Certidão expedida por este oficial, aos 19 de setembro de 2011, Livro 11, fls. 040, Termo 2084, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, CRISTINA NATSUE KIHARA. Guará - SP, 19 de outubro de 2011..... A Oficial 11.1304 (Rita Denise Bochetti Silva).

R. 3 - Por **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA**, lavrada aos 04 de outubro de 2011, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, Livro 133, folha 384, a proprietária CRISTINA NATSUE KIHARA, já qualificada, **TRANSMITIU** a PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula a ao proprietário ELIAS PERECINI, já qualificado, pelo preço de R\$ 8.075,00 (oito mil e setenta e cinco reais). Valor venal total para o exercício 2011: R\$ 16.148,04. Guará - SP, 19 de outubro de 2011. A Oficial 11.1304 (Rita Denise Bochetti Silva).

AV. 4 - Proceda-se a esta averbação, de ofício, para constar que o nome correto do proprietário é ELIAS PERECINI, e não como constou acima. Guará - SP, 03 de novembro de 2011..... A Oficial 11.1304 (Rita Denise Bochetti Silva).

R. 5 - PELA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n. 070476230000038, emitida em 29 de dezembro de 2011, na cidade de São Paulo - SP, o proprietário ELIAS PERECINI, já qualificado, **DEU** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2041 e n. 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob n. 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, cuja via fica arquivada nesta serventia, com vencimento da primeira prestação previsto para 29 de janeiro de 2012 e da última para 22 de dezembro de 2026. Guará - SP, 10 de janeiro de 2012. A Oficial 11.1304 (Rita Denise Bochetti Silva).

(continua no verso)

AV. 6 – Prenotação n. 9878, de 21 de maio de 2015 - Procede-se a esta averbação, a requerimento da credora fiduciária Banco Santander Brasil S/A, já qualificada, datado de 17 de julho de 2015, instruído com a prova de não purgação da mora por parte do devedor fiduciante, para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula **FOI CONSOLIDADA** ao BANCO SANTANDER BRASIL S/A, já qualificado, em atenção ao que dispõe o artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, com nova redação dada pela Lei 10.931/2004, tendo sido apresentado os comprovantes de recolhimento do ITBI, nos valores de R\$ 3.250,00 e R\$ 270,28. Guará – SP, 13 de agosto de 2015. A Oficial *16/1306* (Rita Denise Bochetti Silva).

AV. 7 – Prenotação n. 10.219, de 14 de outubro de 2015 – Procede-se a esta averbação, a requerimento da parte interessada, para constar que o Banco Santander Brasil S/A., já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n. 9.514/1997, sendo o primeiro em 08 de setembro de 2015, e o segundo em 10 de setembro de 2015, ambos na cidade e Comarca de São Paulo – SP, conduzido pela Leiloeira Oficial Maria Elizabeth Seoanes (JUCESP n. 682), sem ofertas de lances, bem como para constar a quitação recíproca da dívida entre a credora fiduciária e o devedor fiduciante, ficando em consequência, encerrado o regime jurídico da Lei Federal n. 9.514/1997, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Guará – SP, 21 de outubro de 2015. A Oficial *16/1306* (Rita Denise Bochetti Silva).

>